Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122
FAX (0146) 641282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUI em 02/10/93
pag. 9
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

LEI Nº 1.663
DE 23 DE AGOSTO DE 1993

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE UM EMPREGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO-DESPORTIVO

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Extingue 1(um) emprego em comissão de ASSESSOR - TÉCNICO-DESPORTIVO, referência 11, criado pelo artigo 4º da lei nº - 1.622.

Artigo 2º)- Com a extinção disposta no artigo anterior, o quadro de empregos em comissão da Prefeitura, referido no artigo 4º da - lei nº 1.622, ficará com apenas um emprego de Assessor Técnico-Desportivo.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de agosto de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário